

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036140-D

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Unidade do SISEMA responsável pelo processo | |
|--|-----------------------------------|--|----------------|
| Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação | 10030000451/16 | NUCLEO PASSOS | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: TIAGO FRANCISCO VAZ DIAS Endereço: RUA SANTA BARBARA, 45 Município: ALPINOPOLIS | UF:MG | CPF/CNPJ: 075.209.346-08 Bairro: SÃO BENEDITO CEP: 37.940-000 Telefone: (35) 8435-1164 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: TIAGO FRANCISCO VAZ DIAS Endereço: RUA SANTA BARBARA, 45 Município: ALPINOPOLIS | UF:MG | CPF/CNPJ: 075.209.346-08 Bairro: SÃO BENEDITO CEP: 37.940-000 Telefone: (35) 8435-1164 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: Sítio Barreiro Município/Distrito/UF: ALPINOPOLIS-MG Registro: R-3-18.301 2 Coordenada Plana (UTM) - X(6): | ALPINOPOLIS Y(7): | Área Total (ha): 2,0000 Área Total RL (ha): 0,0000 INCRA (CCIR): Datum: Fuso: | |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO | | | |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | | 0,0000 | |
| Área com uso alternativo de solo (ha) | | 0,0000 | |
| Área Total (ha) | | 0,0000 | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | 1,0812 | ha | |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | |
| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) | |
| Agricultura | implantação de culturas agrícolas | 1,0812 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | | Área (ha) | |
| Cerrado | | 1,0812 | |
| | Total | 1,0812 | |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | | Área (ha) | |
| Cerrado | | 1,0812 | |
| | Total | 1,0812 | |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 54,00 | M3 |
| 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | | | Unidade |
| APP com cobertura vegetal nativa | | | 0,4202 |
| APP com uso antrópico consolidado | | Agrossilvipastoril Outros: | |
| | | Total | 0,0000 |



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO - MASP: 1368576-3

ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - MASP: 1150272-1

Data da Vistoria: quarta-feira, 18 de abril de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Analista Ambiental
MASP: 3051539-3
SUPRAM Sul de Minas

PASSOS, 29/01/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA

Data de Emissão: 29/01/2019

Data de Validade: 29/01/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental autoriza a supressão de 01,0812 hectares de Cerrado, na propriedade denomina Barreiro, matrícula 18.301, livro 2-RG, município de Alpinópolis/MG e é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1 - Coordenada geográfica UTM de referência da área da intervenção ambiental X=355.644 / Y=7.698.819, datum WGS 84, Fuso 23k.

2 - Efetuar a fixação de estacas de madeira ou qualquer outra estrutura de delimitação da área requerida autorizada pelo presente DAIA, durante os trabalhos de remoção da vegetação nativa, de modo a evitar o avanço de máquinas e implementos sobre a área não autorizada.

3 - Registrar a delimitação da área autorizada em fotografias e apresentá-las na forma de relatório ao NRRRA Passos, para monitoramento, em data anterior à realização dos trabalhos de remoção da vegetação nativa.

4 - Apresentar um relatório técnico e fotográfico ao NRRRA Passos, no prazo máximo de 01 ano após a emissão do DAIA, demonstrando o estado atual da propriedade quanto à supressão ora autorizada, bem como à preservação da área da Reserva Legal.

* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

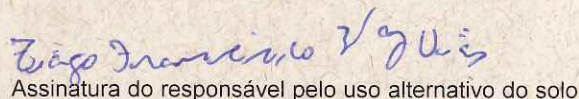
14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”